



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, CULTURA
E DESAFIOS ACADÊMICOS
NÚCLEO DE LÍNGUAS, CULTURA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

EDITAL N.º 03/2024/ DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS DO NUCLI, SEMESTRE
2024.1

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.o 2148, de 24 de outubro de 2022, publicado no DOU n.o 203, em 25 de outubro de 2022, em parceria com a Unidade Acadêmica IV, torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de alunos para os Cursos de Línguas do NuCLI, semestre 2024.1**, nos termos definidos neste Edital na modalidade de Curso Livre de Extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cursos oferecidos têm por objetivo capacitar a comunidade externa assim como a comunidade interna do *Campus* João Pessoa do IFPB em Língua Espanhola, Inglesa e Libras, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como as oportunidades de mobilidade acadêmica.

1.2. Os cursos serão ministrados pelos professores do *campus* João Pessoa, das respectivas línguas ofertadas, e terão carga horária e duração conforme prescrito neste edital.

1.3. Para a comunidade interna, o aproveitamento dos cursos como atividades complementares (para discentes) e como carga horária de capacitação para progressão (servidores) ficará a cargo dos setores competentes.

1.1. Todas as aulas serão ministradas, presencialmente, nas dependências do *campus* João Pessoa. Conforme planejamento, há previsão de atividades remotas para complementação da carga horária.

1.4. A frequência mínima para aprovação é de 75%.

1.5. O aluno será avaliado quanto à assiduidade, participação nas atividades práticas realizadas durante o curso e provas escritas e orais, com exceção do curso de Libras que terá avaliação baseada apenas na assiduidade e participação nas atividades práticas.

- 1.6.** A média para aprovação é 70.
- 1.7.** Deverá fazer prova de nivelamento o candidato que se inscrever em qualquer curso que preveja pré-requisito.
- 1.8.** A matrícula do candidato deverá ser efetivada conforme cronograma disponibilizado neste edital (**ver item 10**).
- 1.9.** O candidato que não comparecer ao primeiro dia de aula e não apresentar justificativa formal num prazo de até 48 horas terá sua matrícula cancelada, o que implicará tanto na perda da vaga quanto na atribuição desta ao próximo candidato na lista de espera.
- 1.10.** Após a matrícula, o aluno não deverá se ausentar durante as duas primeiras semanas de aula (salvo em casos de apresentação de justificativa formal para sua ausência dentro do prazo de até 48 horas), sob pena de cancelamento de sua matrícula e consequente atribuição de sua vaga ao próximo candidato na lista de espera.
- 1.11.** Após processo seletivo, as turmas que não atingirem o número mínimo de 05 (cinco) alunos matriculados serão canceladas. Nesse caso, os candidatos já inscritos podem ser remanejados para outros cursos.
- 1.12.** Ao se inscrever no processo, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste Edital.
- 1.13.** Por se tratar de cursos livres, os cursos do NuCLI não categorizam forma de ingresso como aluno regular do IFPB.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Das vagas de todos os cursos regidos por este edital, 51% das vagas ofertadas são destinadas à comunidade externa em geral, e 49%, à comunidade interna do IFPB do *campus* João Pessoa, a saber: discentes (regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino), servidores (inclusive professores substitutos), terceirizados e público em geral que possua um vínculo interno com o IFPB.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1** A escolaridade mínima exigida para todos os candidatos é o ensino fundamental completo.
- 3.2.** Realizar os procedimentos de inscrição conforme previsto neste Edital.

4. DAS TURMAS E DAS VAGAS

4.1. O quantitativo de vagas, por horários e por línguas, está descrito no quadro que segue:

TURMA	DOCENTE	DIA E HORÁRIO	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITO
			A.C.	COTAS		
Espanhol A1.2 – Turma 1	Evandislau	Segundas 14h30 às 16h10	08	02	38h	Espanhol A1.1
Espanhol A1.2 – Turma 2	Evandislau	Quartas 08h40 às 10h20	08	02	38h	Espanhol A1.1
Compreensão Textual em Espanhol – Turma 1	Valdelucia	Terças 18h20 às 20h00	18	02	38h	Não há.
Compreensão Textual em Espanhol – Turma 2	Valdelucia	Quartas 18h20 às 20h00	18	02	38h	Não há.
Inglês B1.1	Maria Theresa	Terças 15h00 às 16h40	13	02	38h	A2.2
Inglês A2.1 –	Maria Theresa	Terças 16h40 às 18h20	13	02	38h	A1.2
Inglês A2.1 –	Ramon	Quartas 18h20 às 20h00	08	02	38h	A1.2
Inglês Conversação	Liane	Terças 15h30 às 16h40	18	02	38h	Inglês Intermediário
LIBRAS Básico 3	Luíza	Quintas 16h40 às 18h20	18	02	38h	LIBRAS Básico 2
LIBRAS Básico 3	Thayse	Quartas 13h50 às 15h30	13	02	38h	LIBRAS Básico 2

4.2. As aulas de todos os cursos ofertados serão realizadas na sala NUCLI 1, com exceção da turma de Compreensão Textual em Espanhol – Turma 2, cuja sala será confirmada na publicação do resultado final, e da turma de Inglês Conversação, cuja sala será o Polo EaD.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição e as aulas serão oferecidas gratuitamente.

5.2. As inscrições serão abertas no **dia 22 de fevereiro de 2024 às 11h00 (onze da manhã) e serão encerradas às 12h00 (meio-dia) do dia 12 de março de 2024**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/jELXifLP8SH3hBp6A>.

5.3. Para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

5.3.1. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

5.3.2. Preencher e enviar eletronicamente o formulário de inscrição do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI);

5.4. O candidato só poderá se inscrever para 01(um) curso. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, apenas a última será considerada.

5.5. Será disponibilizada 01 (uma) vaga de cada grupo (comunidade externa e interna) para a cota de Pessoas com Deficiência (PcD).

5.6. Para concorrer a uma das vagas da cota de PcD, o candidato deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato da inscrição, e, deverá anexar ao formulário de inscrição (conforme item 5.2) a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, a saber: Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.7. Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa, ou não obtiverem deferimento da inscrição na cota para PcD, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas às pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.

5.8. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas de ampla concorrência disponíveis para a mesma turma.

5.9. O resultado preliminar será divulgado no dia **15 de março de 2024**, na página do NuCLI no site oficial do *campus* João Pessoa, por meio do link <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/assuntos/relacoes-internacionais/nucleo-de-linguas-cultura-e-estudos-linguisticos-coordenadores>.

5.10. O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo para as aulas do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI) se dará por meio de ordem de inscrição.

6.1.1. Serão classificados os candidatos que realizarem as primeiras inscrições até que

seja preenchido o número de vagas previsto para a cota a que estiver concorrendo.

6.1.2. Após o preenchimento do número de vagas para cada cota, também em ordem crescente de inscrição, os demais candidatos formarão a lista de espera.

6.1.3. Caso o número de inscritos para alguma cota seja inferior ao quantitativo de vagas ofertado, as vagas remanescentes serão acrescidas à cota em que houver maior número de inscritos.

6.1.4. A lista de espera não garante a vaga.

6.1.5. A convocação dos candidatos na lista de espera será realizada por e-mail, onde constarão também as informações sobre os procedimentos a serem realizados para que seja efetivada a matrícula.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá:

7.1.1. Preencher formulário de matrícula a ser disponibilizado pelo professor no primeiro dia de aula;

7.1.2. Apresentar um documento oficial com foto onde constem RG e CPF, bem como comprovante de que possui Ensino Fundamental Completo (certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ou de quaisquer outros níveis de ensino posteriores, bem como declarações de que o candidato cursa níveis posteriores de ensino).

7.1.3. Os candidatos da comunidade interna deverão apresentar documento comprobatório de vínculo com o IFPB (crachá, contracheque ou declaração da chefia imediata).

7.1.4 Candidatos contemplados na cota de PcD deverão apresentar documentação comprobatória da deficiência para os candidatos inscritos na cota de PcD.

7.1.5. Os documentos apresentados não ficarão retidos, apenas passarão por conferência do responsável pela matrícula.

7.2. O não cumprimento de qualquer dos procedimentos dos itens **1.9 e 7.1.** implicará no **cancelamento da vaga e atribuição desta ao candidato da lista de espera.**

8. DO EXAME DE NIVELAMENTO

8.1. Conforme item **1.7.**, todos os candidatos inscritos em cursos que prevejam pré-requisitos deverão efetuar prova de nivelamento.

8.2. O exame de nivelamento para todos os candidatos contemplados nas vagas será realizado no primeiro dia de aula e consistirá de uma prova escrita objetiva, contemplando os conteúdos do nível exigido como pré-requisito.

8.3. O resultado dos exames de nivelamento será divulgado até dois dias após sua

realização, por e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8.4. O candidato que obtiver nota abaixo de 70 após o exame de nivelamento, bem como o candidato que não comparecer ao exame, não poderá cursar o nível solicitado na inscrição. Caso haja vaga para níveis anteriores, ele poderá ser remanejado.

8.5. As vagas remanescentes após o resultado do exame de nivelamento serão destinadas à lista de espera.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso à etapa de resultado preliminar.

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados para: nucli.jp@ifpb.edu.br no dia **16 de março de 2024**.

9.3. Somente serão aceitos recursos encaminhados no formulário de recurso que se encontra no Anexo I deste Edital.

9.4. Ao encaminhar o recurso, o candidato deverá nomear o assunto do e-mail de acordo com o curso escolhido, conforme descrição a seguir:

- Recurso - ESPANHOL A1.2 TURMA 1 – Prof. Evandislau
- Recurso - ESPANHOL A1.2 TURMA 2 – Prof. Evandislau
- Recurso - COMPREENSÃO TEXTUAL TURMA 1 – Profa. Valdelucia
- Recurso - COMPREENSÃO TEXTUAL TURMA 2 – Profa. Valdelucia
- Recurso - INGLÊS B1.1 – Profa. Maria Theresa
- Recurso - INGLÊS A2.1 – Profa. Maria Theresa
- Recurso - INGLÊS A2.1 – Prof. Ramon
- Recurso – INGLÊS CONVERSAÇÃO – Profa. Liane
- Recurso - LIBRAS BÁSICO 3 – Profa. Luiza
- Recurso - LIBRAS BÁSICO 3 – Profa. Thayse

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	20 de fevereiro de 2024
Inscrições	22 de fevereiro a 12 de março de 2024
Publicação do Resultado Preliminar	15 de março de 2024
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	16 de março de 2024
Publicação dos Resultado Final	18 de março de 2024
Matrículas	A partir de 25 de março de 2024
Aplicação do exame de nivelamento (para cursos que necessitem, conforme item 1.7)	A partir de 25 de março de 2024
Início das aulas	A partir de 25 de março de 2024

11. DAS AULAS

11.1. As aulas terão início a partir do dia **25 de março de 2024, conforme dia da semana em que ocorrer a aula de cada turma.**

11.2. As aulas acontecerão na Sala 1 do Núcleo de Línguas (NuCLI), localizada ao lado da guarita de acesso à rua Carmelo Ruffo na parte de trás do IFPB, do campus João Pessoa.

11.3. Candidatos da comunidade externa devem observar a necessidade de cadastro para acesso ao campus, a ser realizado na recepção, em frente a agência do Sicob.

11.4. Os cursos terão duração de 38 horas, podendo, no caso dos cursos presenciais, também englobar atividades remotas, a critério do professor.

11.5. Os cursos previstos neste Edital terão encerramento, provavelmente, até o dia 16 de agosto, respeitando períodos de recesso, conforme calendário letivo do campus João Pessoa.

12. DA COMUNICAÇÃO EM CASO DE DÚVIDAS

12.1. As dúvidas deverão ser encaminhadas para: nucli.jp@ifpb.edu.br

12.2. Ao encaminhar as dúvidas, o candidato deverá nomear o assunto do e-mail de acordo com o curso escolhido, conforme descrição a seguir:

- Dúvida - Edital 2023.2
- Dúvida - ESPANHOL A1.2 TURMA 1 – Prof. Evandislau
- Dúvida - ESPANHOL A1.2 TURMA 2 – Prof. Evandislau
- Dúvida - COMPREENSÃO TEXTUAL TURMA 1 – Profa. Valdelucia
- Dúvida - COMPREENSÃO TEXTUAL TURMA 2 – Profa. Valdelucia
- Dúvida - INGLÊS B1.1 – Profa. Maria Theresa
- Dúvida - INGLÊS A2.1 – Profa. Maria Theresa
- Dúvida - INGLÊS A2.1 – Prof. Ramon
- Dúvida – INGLÊS CONVERSAÇÃO – Profa. Liane
- Dúvida - LIBRAS BÁSICO 3 – Profa. Luiza
- Dúvida - LIBRAS BÁSICO 3 – Profa. Thayse

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Compete, exclusivamente, ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI) para concorrer às vagas do Processo Seletivo.

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo na página do IFPB - *campus* João Pessoa.


13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site oficial do *campus* João Pessoa.

13.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

13.5. A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuLI).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JOSE MOACIR SOARES DA COSTA FILHO
Data: 19/02/2024 11:46:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Moacir Soares da Costa Filho
Coordenador do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos
NuLi – campus João Pessoa

Profa. Andreia Cavalcante de Oliveira
Chefe substituta do DIPPED
IFPB – campus João Pessoa

